



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 7/XIII/ 1.ª SL

Aos dezasseis dias do mês de dezembro de 2015, pelas 10 horas e 5 minutos, reuniu a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, na sala 6 do Palácio de S. Bento, na presença das Senhoras e dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte ordem do dia:

10:00 Horas – Audição da Senhora Procuradora-Geral da República, Dr.ª Joana Marques Vidal

11.00 Horas

- 1. Distribuição de iniciativas legislativas;**
- 2. Discussão e votação na especialidade das seguintes iniciativas:**

A)

- **Projeto de Lei n.º 1/XIII/1.ª (BE) - Revoga as Leis que humilham mulheres que recorrem à IVG (Revogação da Lei n.º 134/2015, de 7 de setembro, e da Lei n.º 136/2015, de 7 de setembro);**
- **Projeto de Lei n.º 4/XIII/1.ª (PS) - "Restabelece o respeito pela dignidade das mulheres portuguesas e a salvaguarda da sua saúde sexual e reprodutiva, revogando as Lei n.º 134/2015 e a Lei n.º 136/2015, ambas de 7 de setembro;**
- **Projeto de Lei n.º 10/XIII/1.º (PCP) - Elimina mecanismos de coação e condicionamento sobre as mulheres no acesso à interrupção voluntária da gravidez, revoga a Lei n.º 136/2015, de 7 de setembro e repristina a Lei n.º 16/2007, de 17 de abril;**
- **Projeto de Lei n.º 14/XIII/1.º (PEV) Revoga a Lei nº 134/2015, de 7 de setembro, e a Lei nº 136/2015, de 7 de setembro, de modo a combater o aborto clandestino e a respeitar a dignidade das mulheres que decidem interromper voluntariamente a gravidez;**

B)

- **Projeto de Lei n.º 2/XIII/1.ª (BE) - Eliminação da impossibilidade legal de adoção por casais do mesmo sexo. Primeira alteração à Lei n.º 9/2010, de 31 de maio e segunda alteração à Lei n.º 7/2001, de 11 de maio;**
- **Projeto de Lei n.º 5/XIII/1.ª (PS) - Elimina as discriminações no acesso à adoção, apadrinhamento civil e demais relações jurídicas familiares, procedendo à**

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 7/XIII/ 1.ª SL

segunda alteração à Lei n.º 7/2001, de 11 de maio, e à primeira alteração à Lei n.º 9/2010, de 31 de maio;

- Projeto de Lei n.º 11/XIII/1.º (PEV) - Alarga as famílias com capacidade de adoção, alterando a Lei n.º 9/2010, de 31 de maio e a Lei n.º 7/2001, de 11 de maio;
- Projeto de Lei n.º 28/XIII/1.º (PAN) - Assegura a igualdade de direitos no acesso à adoção e apadrinhamento civil por casais do mesmo sexo, procedendo à segunda alteração à Lei n.º 7/2001, de 11 de Maio, e à primeira alteração à Lei n.º 9/2010, de 31 de maio;
- Projeto de Lei n.º 31/XIII/1.º (BE) - Altera o Código do Registo Civil, tendo em conta a adoção, a Procriação Medicamente Assistida e o apadrinhamento civil por casais do mesmo sexo.

3. **Apreciação e votação do relatório final de petição n.º 547/XII/4.ª – Solicita que seja abolido ou revisto o artigo 347.º do Código Penal, conferindo aos agentes das forças de segurança os mesmos direitos humanos que aos restantes cidadãos;**

4. **Outros assuntos.**

Aberta a reunião, o Senhor Presidente, Deputado Bacelar de Vasconcelos, deu início à audição da Senhora Procuradora-Geral da República, Conselheira Joana Marques Vidal, a quem agradeceu a disponibilidade para vir debater com a Comissão questões relativas à competência da Assembleia da República para a indicação de membros para o Conselho Superior do Ministério Público (CSMP).

A Senhora Procuradora agradeceu a oportunidade do debate sobre a atividade do CSMP e a importância da designação dos seus membros por parte da Assembleia da República, explicando que a audição tivera origem na manifestação ao Presidente da Assembleia da República da sua disponibilidade para o efeito. Cumprimento todos os Deputados, a quem desejou sucessos na nova Legislatura.

Em seguida, deu conta das atribuições do CSMP, sua organização e funcionamento e, em particular, acerca da participação dos membros designados pela Assembleia da República na atividade do Conselho, tendo feito entrega de um [relatório-síntese](#) sobre essa atividade, publicado no portal deste órgão.



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 7/XIII/ 1.ª SL

Intervieram, em seguida, para questões e observações, os Senhores Deputados Carlos Abreu Amorim (PSD), Jorge Lacão (PS), Telmo Correia (CDS/PP), António Filipe (PCP), José Manuel Pureza (BE) e Fernando Negrão (PSD), a que a Senhora Procuradora-Geral da República deu resposta conjunta.

A audição foi gravada em [vídeo](#) e transmitida pelo Canal Parlamento, constituindo a gravação parte integrante desta ata, o que dispensa o seu desenvolvimento nesta sede.

Após uma curta interrupção, foram retomados os trabalhos e, não havendo iniciativas legislativas a distribuir, passou-se ao segundo ponto da ordem de trabalhos, com a discussão e votação na especialidade do primeiro conjunto de iniciativas legislativas - relacionadas com a revogação das Leis n.ºs 134/2015 e 136/2015, de 7 de setembro (IVG) -, os projetos de lei n.ºs 1/XIII/1.ª (BE) - [Revoga as Leis que humilham mulheres que recorrem à IVG \(Revogação da Lei n.º 134/2015, de 7 de setembro, e da Lei n.º 136/2015, de 7 de setembro\)](#); 4/XIII/1.ª (PS) - [Restabelece o respeito pela dignidade das mulheres portuguesas e a salvaguarda da sua saúde sexual e reprodutiva, revogando as Lei n.º 134/2015 e a Lei n.º 136/2015, ambas de 7 de setembro](#); 10/XIII/1.º (PCP) - [Elimina mecanismos de coação e condicionamento sobre as mulheres no acesso à interrupção voluntária da gravidez, revoga a Lei n.º 136/2015, de 7 de setembro e repristina a Lei n.º 16/2007, de 17 de abril](#); e 14/XIII/1.º (PEV) [Revoga a Lei n.º 134/2015, de 7 de setembro, e a Lei n.º 136/2015, de 7 de setembro, de modo a combater o aborto clandestino e a respeitar a dignidade das mulheres que decidem interromper voluntariamente a gravidez.](#)

Os projetos de lei baixaram à Comissão em 20 de novembro de 2015, após aprovação na generalidade e, em 7 de dezembro de 2015, o Grupo Parlamentar do PS apresentou propostas de substituição das iniciativas legislativas em apreciação sob a forma de um texto único.

Encontrando-se presentes todos os Grupos Parlamentares, à exceção do PEV, e após a intervenção do Senhor Deputado Pedro Delgado Alves (PS) - que fez a apresentação das propostas do PS, sublinhando o facto de com elas se fazer a síntese integral do espírito das quatro iniciativas legislativas em apreciação e, no

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 7/XIII/ 1.^a SL

essencial, recolocar em vigor a legislação anterior-, procedeu-se à votação na especialidade dos projetos de lei e das propostas de substituição (apresentadas sob a forma de texto único), tendo sido aprovados, com votos a favor do PS, do BE e do PCP e votos contra do PSD e do CDS-PP, todos os artigos das propostas de substituição apresentadas pelo Grupo Parlamentar do PS.

Foi igualmente aprovado um novo título com o seguinte teor: «Revogação da lei n.º 134/2015, de 7 de setembro, relativa ao pagamento de taxas moderadoras na interrupção voluntária da gravidez e da lei n.º 136/2015, de 7 de setembro (Primeira alteração à lei n.º 16/2007, de 17 de abril, sobre a exclusão da ilicitude nos casos de interrupção voluntária da gravidez)».

Foi ainda deliberado corrigir, por imposição legística, a redação da alínea *a*) do artigo 3.º (*Repristinação*), de modo a substituir a expressão «(...) na redação imediatamente anterior à Lei n.º 134/2015, de 7 de setembro», por «(...) na redação imediatamente anterior à da Lei n.º 134/2015, de 7 de setembro».

Em seguida, procedeu-se à discussão e votação, na especialidade, dos projetos de lei n.ºs 2/XIII/1.^a (BE) - [Eliminação da impossibilidade legal de adoção por casais do mesmo sexo. Primeira alteração à Lei n.º 9/2010, de 31 de maio e segunda alteração à Lei n.º 7/2001, de 11 de maio](#); 5/XIII/1.^a (PS) - [Elimina as discriminações no acesso à adoção, apadrinhamento civil e demais relações jurídicas familiares, procedendo à segunda alteração à Lei n.º 7/2001, de 11 de maio, e à primeira alteração à Lei n.º 9/2010, de 31 de maio](#); 11/XIII/1.º (PEV) - [Alarga as famílias com capacidade de adoção, alterando a Lei n.º 9/2010, de 31 de maio e a Lei n.º 7/2001, de 11 de maio](#); 28/XIII/1.º (PAN) - [Assegura a igualdade de direitos no acesso à adoção e apadrinhamento civil por casais do mesmo sexo, procedendo à segunda alteração à Lei n.º 7/2001, de 11 de Maio, e à primeira alteração à Lei n.º 9/2010, de 31 de Maio](#); e 31/XIII/1.º (BE) - [Altera o Código do Registo Civil, tendo em conta a adoção, a Procriação Medicamente Assistida e o apadrinhamento civil por casais do mesmo sexo.](#)

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 7/XIII/ 1.ª SL

Os projetos de lei baixaram à Comissão em 20 de novembro de 2015, após aprovação na generalidade e, em 7 de dezembro de 2015, o Grupo Parlamentar do PS apresentou propostas de substituição dos projetos em discussão.

O Senhor Deputado Pedro Delgado Alves (PS) usou da palavra para apresentar as propostas de substituição do PS, esclarecendo que a sua elaboração consistiu num exercício de fusão das iniciativas em discussão e explicitando, nomeadamente, que no artigo 5.º, constante do artigo 3.º da proposta de substituição, se optou pela alteração expressa e não pela simples revogação; que se contemplou a alteração ao Código do Registo Civil, que fora inicialmente proposta pelo BE; e que se aditou uma norma transitória para assegurar a «regularização» de algumas situações.

A Senhora Deputada Vânia Dias da Silva (CDS-PP) manifestou a sua discordância e classificou como juridicamente redundante a proposta de alteração do Código de Registo Civil, que prevê o aditamento de um n.º 3 ao artigo 1.º, afirmando não concordar igualmente com a sua inserção sistemática, além de considerar que se tratava de uma norma, ela própria, discriminatória, tendo o Senhor Deputado Pedro Delgado Alves (PS) retorquido que, em tese, até concordaria com a Senhora Deputada, mas que no contexto atual tal aditamento se justificaria por uma questão de clareza e de clarificação, relevando a componente simbólica e proclamatória, posição que foi secundada pela Senhora Deputada Sandra Cunha (BE).

Encontrando-se presentes todos os Grupos Parlamentares, à exceção do PEV, foram submetidas a votação as propostas de substituição de todas as iniciativas, apresentadas sob a forma de texto único, que foram aprovadas com votos a favor do PS, do BE e do PCP e votos contra do PSD e do CDS-PP.

Foi ainda deliberado corrigir, por imposição legística, a redação da formulação do prómio dos artigos 2.º, 3.º e 4.º do texto, de modo a substituir a expressão “É alterado o artigo (...), que passa a ter a seguinte redação” e “São alterados os artigos (...), que passam a ter a seguinte redação”, por “O artigo ... passa a ter a seguinte redação” e “Os artigos ... passam a ter a seguinte redação”.



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 7/XIII/ 1.ª SL

No terceiro ponto da ordem do dia, procedeu-se à apreciação do relatório final da [petição n.º 547/XII/4.ª](#) - Solicita que seja abolido ou revisto o Artigo 347.º do Código Penal, conferindo aos agentes das forças de segurança os mesmos direitos humanos que aos restantes cidadãos, que foi apresentado pela respetivo relator, Senhor Deputado José Silvano (PSD). Após a intervenção da Senhora Deputada Susana Amador (PS), o relatório foi aprovado por unanimidade, na ausência do PEV.

Por último, no ponto reservado a outros assuntos, a propósito da Cerimónia Comemorativa do Dia Nacional dos Direitos Humanos, que teve lugar no passado dia 10 de dezembro, o Senhor Deputado Fernando Negrão (PSD) manifestou a sua preocupação pelo facto de, ao contrário do que acontecera em anos anteriores, em que o Salão Nobre se enchia de pessoas para celebrar esse dia, a cerimónia se ter realizado na Sala do Senado, onde só estavam representadas instituições, sem a presença do povo, tendo o Senhor Presidente esclarecido que as circunstâncias próprias desse ano constrangeram a preparação do evento, mas que se associava à preocupação de divulgação e projeção do Prémio Direitos Humanos, de forma a conferir-lhe a maior dignidade.

O Senhor Carlos Abreu Amorim (PSD) informou, ainda, a Comissão de que o Grupo Parlamentar do PSD indicava o Senhor Deputado Carlos Peixoto e a Senhora Deputada Andreia Neto como coordenador e vice-coordenadora, respetivamente. Mais informou que a Subcomissão de Ética seria presidida pelo Senhor Deputado Luís Marques Guedes, indicando também a Senhora Deputada Sara Madruga da Costa e o Senhor Deputado Paulo Rios de Oliveira (PSD) como membros; para a Subcomissão para a Igualdade e Não Discriminação, indicou as Senhoras Deputadas Ângela Guerra e Sandra Pereira.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 12 horas e 15 minutos, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.



**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E
GARANTIAS**

ATA NÚMERO 7/XIII/ 1.ª SL

Palácio de São Bento, 16 de dezembro de 2015

O PRESIDENTE DA COMISSÃO,



(Bacelar de Vasconcelos)

Nota: aprovada a 6-01-2016



**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E
GARANTIAS**

ATA NÚMERO 7/XIII/ 1.ª SL

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Ana Passos
Andreia Neto
António Filipe
António Gameiro
Bacelar de Vasconcelos
Carlos Abreu Amorim
Elza Pais
Fernando Anastácio
Fernando Negrão
Hugo Lopes Soares
Isabel Alves Moreira
José Manuel Pureza
José Silvano
Paulo Rios de Oliveira
Pedro Delgado Alves
Pedro Pimpão
Sandra Cunha
Telmo Correia
Vânia Dias da Silva
Edite Estrela
Inês de Medeiros
Jorge Lacão
Maria Germana Rocha
Sandra Pereira
Sara Madruga da Costa
Susana Amador

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Filipe Neto Brandão
José Luís Ferreira
Luís Marques Guedes

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Ana Catarina Mendonça Mendes
Carlos Peixoto